

CERTIFICADO LOC N° 127/2017 LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro 0 e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa GARIMPO AUTO POSTO LTDA CPF / CNPJ: 11.836.531/0001-35, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para atividade POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS 150 m³, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na ROD MG 427, KM 54, tendo as seguintes coordenadas geográficas: (LATY 19° 56' 17" LONG/X 48° 20' 57" (DATUM): WGS84), no Município de **CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS**, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N°12454/2010/003/2017.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 8º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Processo de outorga/ Uso insignificante nº 029350/2013, Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE, Coordenadas: LAT/Y 19° 56' 16" LONG/X 48° 20' 59"

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS). ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARAS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos) com vencimento em 08/11/2027

Uberlândia, 08 de Novembro de 2017.

José Vitor de Resende Aguiar
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

